



PORTARIA N.º 14.786, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

2

Designa servidor para responder interinamente pela Função Gratificada de Procurador Geral do Município.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Massarenti, Procurador Jurídico do Município, matrícula 4637, para responder interinamente pela Função Gratificada de Procurador Geral do Município, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias no período de 02 a 21 de janeiro de 2024, conforme previsto no art. 161, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Parágrafo único - Após o período citado no caput deste artigo, a nomeação interina fica revogada de pleno direito, retornando os deveres e atribuições ao titular do cargo.

Art. 2º - O servidor designado fará jus a remuneração da função gratificada enquanto perdurar a substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de janeiro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo